



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 088/2025

DE 13 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Azevedo Longa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 0983 de 13/05/2025

M. Munha

Encarregado

O Vereador José Maria Santos Souto - Juca Cajado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, vem, respeitosamente, propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a construção De 3 faixas elevadas na Rua Martiniano Souza nas proximidades da Baixada, localizada no Distrito de Santa Terezinha, Macaúbas-BA.

JUSTIFICATIVA

Segurança Viária – As faixas elevadas reduzem a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior proteção para pedestres, especialmente em áreas de grande fluxo de pessoas, e centros comerciais.

Acessibilidade – Essas estruturas facilitam a travessia para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, promovendo inclusão e acessibilidade.

Mobilidade Urbana – Ao garantir a travessia segura, as faixas elevadas melhoram a circulação dos pedestres e organizam melhor o tráfego, evitando congestionamentos e situações de risco.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Educação no Trânsito – A presença de faixas elevadas reforça a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de respeitar os limites de velocidade e dar prioridade aos pedestres.

Impacto Positivo no Comércio Local – Em regiões comerciais, essas faixas incentivam a circulação de pedestres, beneficiando o comércio ao redor.

A execução desta obra trará diversos benefícios, tais como:

- Maior segurança e mobilidade: proporcionando condições seguras para o deslocamento de pedestres.
- Melhoria na qualidade de vida: criando um ambiente urbano mais organizado e acessível para todos;
- Cumprimento da função social do município: ao investir em infraestrutura essencial para a população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para a adoção das providências cabíveis, garantindo melhores condições de vida para os moradores.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 13 de Maio de 2025.


José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**